



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 012/2005.

EXONERA SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39**, inciso **XXIX**, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a partir de **29 de abril de 2005**, do cargo de Assessor jurídico, referência **CC-1**, matrícula nº **006**, o **Servidor Hino Salvador**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de **29 de abril de 2005**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, **29 de abril de 2005**.


JACINTO CATELAN JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado no quadro de avisos da
CIMMF no período de 29/04/2005
a _____


Servidor responsável